

# Boletim <sup>de</sup> Serviço



**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**

Vice - Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 003 (TRÊS) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

CTC.....03

ANTONIO LIMA VIANA  
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO  
Diretora do Núcleo de Documentação

---

## SEÇÃO II

---

### Parte 1:

#### **PORTARIA Nº. 40.727 de 04 de agosto de 2009.**

**EMENTA:** Designa servidor para fiscalizar e acompanhar o Contrato nº. 01/09, firmado entre a UFF e a Rhana Carga Internacional Ltda, através da PROPPI/UFF”.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

**Considerando** a solicitação constante no Memorando nº. 153/09, de 31 de julho de 2009, do Sr. Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI/UFF);

RESOLVE:

1 – **Designar** o servidor **FÁBIO MEDEIROS DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº. 0163002-3, para fiscalizar e acompanhar o Contrato nº01/09, firmado entre esta Universidade Federal Fluminense, através da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI/UFF), e a RHANA CARGA INTERNACIONAL LTDA.

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CTC, Nº. 18 de 27 de julho de 2009.**

**O Diretor da Escola de Engenharia** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1- **Prorrogar**, por 180 dias, o prazo para conclusão da apuração dos fatos contidos no processo nº 23069. 004502/2009-67, para a qual foram designados, através da DTS TCE nº 05/2009, o Prof. **PAULO CÉSAR FERNANDES DE ALMEIDA** e os técnicoadministrativos **EDUARDO QUEIROZ DE FREITAS** e **GERALDO VIANA COURA**, sob a presidência do primeiro.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

HERMANO JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI  
Diretor da Escola de Engenharia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CTC, Nº 19 de 30 de julho de 2009.**

**O Diretor da Escola de Engenharia** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1. **Transferir** o funcionário ANTONIO LUIS BARONTO PEREIRA JORGE, assistente em administração, matrícula SIAPE nº 0306509, da Secretaria da Escola de Engenharia para a Coordenação de Pós-Graduação em Engenharia de Telecomunicações.

2. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

HERMANO JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI  
Diretor da Escola de Engenharia  
#####